

PORTARIA Nº. 180 /2013, DE 01 DE Novembro DE 2013.

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 04/11/13

Cetícia Melo Abreu

Secretária Executiva

Portaria n.º 326/2013

Fundação UnirG

suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 3 janeiro de 2013.

“Dispõe sobre a Prorrogação de Licença para tratamento de saúde e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de

suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 3 janeiro de 2013.

CONSIDERANDO o disposto no Art.67, da Lei nº

827/1989.

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico da Junta

Médica da Prefeitura Municipal de Gurupi, do dia 23/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, com vencimentos, da servidora da Fundação UNIRG, **JONEZITA DE ALMEIDA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 21/10/2013 a 18/04/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 21 (vinte e um) de outubro de 2013.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 01 dias do mês de Novembro de 2013.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg

Decreto nº. 013/2013